



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 13/2022

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na Lei nº 6.292/2021 (LOA/2022) no valor de R\$15.260.058,83.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Na justificativa de referido projeto consta que tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.289/21 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2022 e 6.292/21 – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022. A primeira alteração orçamentária será realizada através de mudança de ficha/rubrica dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura: O montante de R\$ 94.645,12. A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de superávit financeiro dentro da estrutura do Fundo Municipal de Previdência Social - BOTUPREV: O montante de R\$ 1.075.000,00. E, finalmente, A terceira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes Lazer Turismo e Infraestrutura: O montante de R\$ 14.090.413,71.

Tais movimentações beneficiarão diversas secretarias sendo que a propositura foi examinada pela Procuradoria Jurídica que manifestou no sentido de que a proposta deve prosperar por não conter vícios constitucionais e regimentais.

Quanto a esta comissão, no que se refere ao texto e técnica legislativa, nada a reparar, sendo que os integrantes reforçam a legalidade do projeto.

Diante do exposto, esta Comissão reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de junho de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**  
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**  
Relator

Vereador **LELO PAGANI**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=633R7XJ18U6TGZ3H>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 633R-7XJ1-8U6T-GZ3H**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 633R-7XJ1-8U6T-GZ3H - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>